



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

MEDIDA PROVISÓRIA 1.026 / 2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

EMENDA ADITIVA AO PLV

Art. 1º. Acrescente-se parágrafos ao art. 16 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) apresentado à MP 1026, de 2021, com a seguinte redação:

“Art.

16.

.....

§ 1º Na hipótese de alimentação off-line do sistema de informação de que trata o caput deste artigo, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas para alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde.

§2º Os registros a que se refere o caput deste artigo serão utilizados para alimentação de Sistema Unificado de Controle da Fila de Vacinação, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, visando ao registro dos



* C D 2 1 1 5 7 9 3 2 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

cidadãos vacinados e a sua identificação por meio de CPF ou Cartão Nacional de Saúde.

§3º Os dados contidos no Sistema Unificado de Controle da Fila de Vacinação deverão ser publicados, assegurada a proteção de dados pessoais, na forma da Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei de Conversão da MP 1026/2021, em seu artigo 14, autoriza as entidades privadas de saúde a adquirirem vacinas contra covid, mesmo em fase de caráter excepcional, em que as empresas fabricantes ainda não têm o registro definitivo na Anvisa.

Estamos atravessando uma crise sanitária onde milhares de vidas estão sendo ceifadas por dia, onde a única esperança de sairmos dela é atingirmos a vacinação da população.

Nesse sentido, e essa emenda apresentada tem como objetivo proporcionar transparência e controle na execução de imunização pelo poder público e privado, através de registro unificado dos cidadãos vacinados. Com isso será possível ter maior controle sobre a vacinação de grupos prioritários, no contexto de escassez de vacinas, além de permitir maior eficiência na operacionalização do Plano Nacional de Imunização.

Sala das Sessões, de de 2021.

Chancela eletrônica do(a) Dep Danilo Cabral (PSB/PE),
através do ponto p_7693, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 1 5 7 9 3 2 9 5 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Danilo Cabral)

Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19

Assinaram eletronicamente o documento CD211579329500, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 2 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.